



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 334/15

Data: 03/08/15

Hora: 08:30

Visto: Carolina



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre cumprimento de horário por servidor da Vigilância Sanitária.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe ao Legislativo sobre o cumprimento de horário por servidor.

JUSTIFICATIVA

Informações de fontes variadas dão conta da existência de servidor lotado na Vigilância Sanitária, contratado com carga horária de 8h/dia, que estaria cumprindo meia jornada, de 4h, e trabalhando em Instituição de Ensino particular no horário que deveria dar expediente na Vigilância. Outras informações dão conta que esse servidor, para cumprir a jornada legal, realizaria trabalhos no período noturno. Tal situação, se verdadeira, precisa ser justificada posto que vem causando desestímulo no corpo funcional.

Diante dessas situações solicitamos informar-nos se de fato há tal situação e, havendo, encaminhar justificativas, comprovação e local onde tal servidor presta serviços no período noturno.

Cornélio Procópio, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador - PSDB